Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387 DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. Antonio Dias da Silva."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedida Medalha do Mérito Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. ANTONIO DIAS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Parágrafo Único- A Medalha do Mérito de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 20 de setembro de 1999.

EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE